



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 31 de março de 2023.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA (BIBÃO)

Referência:

Processo nº 430/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 17/2023

Autoria: FABIO BIBÃO

Ementa: "Dispõe sobre denominação de Instituição de Educação Infantil."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Para Revisão do Autor

Descrição:

Para reanálise.

Próxima Fase: Revisar a propositura

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3600330034003900370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

